

Ofício nº 133/2019

Quixeramobim/Ce, 12 de setembro de 2019.

Ao Senhor

Leandro Júlio da Silva

**Empresa: Krypton Industria e Comércio Eireli - Me**

Rua Herculano Veloso, 148 – Cascalho, em Santa Cruz de Minas, Minas Gerais, CEP:  
36.328-000.

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2019 - PERP**

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Quixeramobim, através da Comissão Permanente de Licitação, instaurou processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 11.001/2019 - PERP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.**

A abertura da sessão pública deu-se no dia 20/08/2019, na qual após a Etapa de Lances restou vencedora as seguintes empresas, referente aos itens:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR(A)	VALOR UNIT VENCEDOR R\$	VALOR UNIT ESTIMADO R\$	PERC. %
4	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	110,00	266,00	58,65
5	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	12,40	65,33	81,02
6	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	39,00	136,00	71,32
7	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	37,00	129,33	71,39
10	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	29,70	144,66	79,47
11	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	32,50	148,00	78,04
12	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	32,00	175,66	81,78
13	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	39,50	132,63	70,22
14	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	35,00	114,66	69,48
15	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	24,90	57,66	56,82
26	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	2,89	18,30	84,21

Entretanto, ao analisar os valores unitários da empresa vencedora, observamos uma grande diferença com os valores de referência (estimados), e diante de tal fato, e com base no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no item 18.3 do edital, vimos através do presente, solicitar informações, a fim de comprovar a exeqüibilidade dos valores ofertados em sua proposta, bem

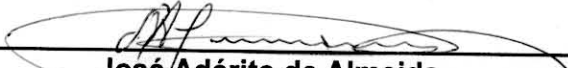


como a qualidade dos produtos cotados, de maneira que essa comprovação aconteça por meio de catálogos e/ou amostras dos produtos, comprovando que estes atendem as exigências editalícias.

Certos de podermos contar com sua compreensão e pronta colaboração, solicitamos que a resposta nos seja entregue, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, a contar do recebimento deste ofício.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**José Adérito de Almeida**  
**Secretário de Esporte, Juventude e Integração**

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTE AO PE Nº 11.001/2019-PERP**

1 mensagem




CENTRAL DE CONTRATOS <centraldecontratospmq@gmail.com>  
Para: financeirokripton@gmail.com, bolaskripton@gmail.com

18 de setembro de 2019 17:00

Solicitamos informações quanto a comprovação da exequibilidade dos valores ofertados em sua proposta, bem como a qualidade destes produtos, no prazo de 05 (cinco) dias corridos improrrogáveis, a contar deste email, conforme ofício em anexo.

Para maiores informações, retornar para este email.

---

 OFÍCIO 133.2019.pdf  
25K

## SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO-CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAR EXEQUIBILIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2019-PERP

licitacao pmq <licitacaopmq@gmail.com>  
Para: Cirilo Júnior Cirilo Júnior <cirilo-jr@hotmail.com>

23 de setembro de 2019 17:13

**PARA A EMPRESA:** LUANA ARIELIA FERREIRA 042.242.63343

**EMAIL:** Cirilo-jr@hotmail.com

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO.

**ASSUNTO:** DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E JORNAL O ESTADO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAR EXEQUIBILIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2019-PERP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.** O Secretário de Esporte, Juventude e Integração ao analisar os valores unitários da empresa vencedora Krypton Indústria e Comércio Eireli – Me, CNPJ nº 11.669.001/0001-40, observou uma grande diferença com os valores de referência (estimados), nos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 26 e 44 e diante de tal fato, e com base no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no item 18.3 do edital, vem através do presente, solicitar informações, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores ofertados em sua proposta, bem como a qualidade dos produtos cotados, de maneira que essa comprovação aconteça por meio de catálogos e/ou amostras dos produtos, comprovando que estes atendem as exigências editalícias. A empresa Krypton Indústria e Comércio Eireli – Me, está convocada a responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, a contar desta publicação. José Adérito de Almeida - Secretário de Esporte, Juventude e Integração.



Central de Licitações

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Rua: Monsenhor Salviano Pinto, 707

Prox. Praça da Estação

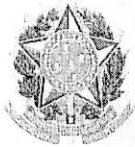
CEP: 63.800-000

Quixeramobim-CE

Atenção! Confirmações de recebimento de e-mail



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos



**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019**

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21. ....  
.....

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

....." (NR)

"Art. 34. ....

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

....." (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. ....

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

....." (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 1º .....

L publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

....." (NR)



Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Paulo Guedes*  
*Jorge Antonio de Oliveira Francisco*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.9.2019

\*

**Fwd: Folders p Quixeramobim**

3 mensagens

Jacqueline Kripton <financeirokripton@gmail.com>  
Para: centraldecontratospmq@gmail.com

24 de setembro de 2019 11:46

Bom dia!  
Segue informações solicitadas em anexo.  
Qualquer dúvida, favor entrar em contato.  
Atenciosamente.

Jacqueline Almeida  
Depto Financeiro  
Kripton Indústria e Comércio Ltda - ME  
CNPJ: 11.669.001/0001-40  
Fone: (32)3371-7254



----- Forwarded message -----

De: KRIPTON <bolaskripton@gmail.com>  
Date: ter, 24 de set de 2019 às 11:10  
Subject: Folders p Quixeramobim  
To: Jacqueline Kripton <financeirokripton@gmail.com>

Obrigado!

Atenciosamente;

Leandro Júlio da Silva  
Fixo: (32)3371-7254  
Móvel: (32)98875-9583

**BOLAS KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
Site: [www.bolaskripton.com.br](http://www.bolaskripton.com.br)

**14 anexos**

- Item 04 - Folder Basquete couro adulto.pdf**  
4311K
- ITEM 05 - Bola de iniciação em borracha n. 10.pdf**  
1702K
- ITEM 06 - Campo ALPHA FUSION em PVC - Folder Técnico.pdf**  
2189K
- ITEM 07 - Bola de Fut. Campo STYLE - MICROFIBRA.pdf**  
948K
- Item 08 - Bola de Futsal 200 EM PU.pdf**  
1615K
- ITEM 09 - Futsal TERMOFUSION EM PU - Folder Técnico.pdf**  
1442K
- ITEM 10 - Bola HADEBOL H1 PVC DE MICROFIBRA TAC - MATRIZADA - Folder Técnico.pdf**  
915K
- ITEM 11 - Bola de Handebol H2 PVC - MATRIZADA - FOLDER TÉCNICO.pdf**  
953K
- Item 12 - Bola de Handebol H3 - MATRIZADA.pdf**  
967K
- ITEM 13 - Vôlei de Praia em microfibra.pdf**  
2396K
- ITEM 14 - Bola de Vôlei Kripton PU - Folder Técnico.pdf**  
2064K
- ITEM 15 - Bomba Dupla Ação.pdf**  
678K
- ITEM 26 - Cone chapeu Chinês.pdf**  
729K
- Quixeramobim.docx**  
765K

CENTRAL DE CONTRATOS <centraldecontratospmq@gmail.com>  
Para: andersonpst1@hotmail.com

1 de outubro de 2019 11:46

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Favor não imprimir frente e verso e colorido.

**14 anexos**

- Item 04 - Folder Basquete couro adulto.pdf**

1702K



- ITEM 06 - Campo ALPHA FUSION em PVC - Folder Técnico.pdf  
2189K
- ITEM 07 - Bola de Fut. Campo STYLE - MICROFIBRA.pdf  
948K
- Item 08 - Bola de Futsal 200 EM PU.pdf  
1615K
- ITEM 09 - Futsal TERMOFUSION EM PU - Folder Técnico.pdf  
1442K
- ITEM 10 - Bola HADEBOL H1 PVC DE MICROFIBRA TAC - MATRIZADA - Folder Técnico.pdf  
915K
- ITEM 11 - Bola de Handebol H2 PVC - MATRIZADA - FOLDER TÉCNICO.pdf  
953K
- Item 12 - Bola de Handebol H3 - MATRIZADA.pdf  
967K
- ITEM 13 - Vôlei de Praia em microfibra.pdf  
2396K
- ITEM 14 - Bola de Vôlei Kripton PU - Folder Técnico.pdf  
2064K
- ITEM 15 - Bomba Dupla Ação.pdf  
678K
- ITEM 26 - Cone chapéu Chinês.pdf  
729K
- Quixeramobim.docx  
765K

Jacqueline Kripton <financeirokripton@gmail.com>  
Para: centraldecontratospmq@gmail.com

3 de outubro de 2019 16:29

segue  
Atenciosamente.

Jacqueline Almeida  
Depto Financeiro  
Kripton Indústria e Comércio Ltda - ME  
CNPJ: 11.669.001/0001-40  
Fone: (32)3371-7254

Em ter, 24 de set de 2019 às 11:46, Jacqueline Kripton  
<financeirokripton@gmail.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]





À

Prefeitura Municipal de Quixeramobim


Comissão Permanente de Licitação

Conforme solicitação, seguem catálogos dos produtos ofertados no Pregão Eletrônico nº 11.001/2019 – PERP.

Ressaltamos que, somos fabricantes de vários itens, por isso a diferença quanto ao valor estimado.

Garantimos a total qualidade dos produtos ofertados no certame e damos garantia quanto à mesma.

Santa Cruz de Minas, 24 de setembro de 2019.



**11669001/0001-40**  
KRYPTON COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI  
RUA HERCULANO VELOSO, Nº 148  
CASCAHO - CEP 36328-000  
SANTA CRUZ DE MINAS - MG

Krypton Indústria e Comércio Eirei - EPP  
Leandro Júlio da Silva



**BASQUETE ADULTO 7.6 EVOLUTION EM COURO PU**  
Descrição detalhada - Com Sistema Multiaxial

Bola de Basquete 7.6 Evolution em couro PU, oficial Matrizada, categoria **ADULTO**.  
Câmara **AIBILITY** produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Câmara enrolada por **SISTEMA MULTIAXIAL** de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural. Miolo **SLIP SYSTEM** removível e lubrificado.  
Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais e da confederação nacional de basquete.  
Circunferência de 75 a 78 cm. Peso de 600 a 650 gramas.





# KRYPTON

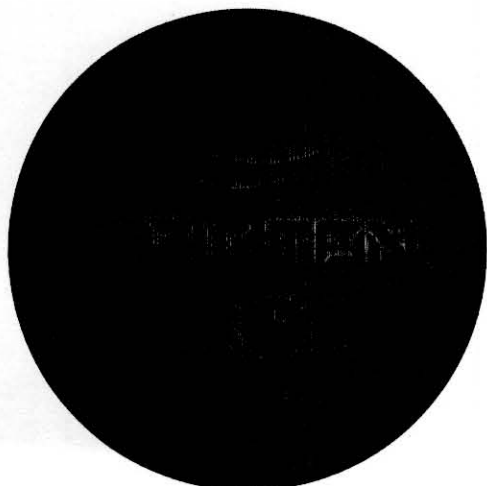
Importação, Exportação, Produção e Comércio Esportivo

Krypton Indústria e Comércio Ltda - ME



## INICIAÇÃO TAMANHO 10 EM BORRACHA KRIPTON

Bola de Iniciação esportiva em borracha polibutadieno, oficial *Matrizada*, categoria Infantil, tamanho 10.  
Circunferência de 48 a 50 cm.  
Diâmetro 16 cm  
Peso de 350 gramas.



---

CNPJ: 11.669.001/0001-40 / Incrição Estadual: 001563463.00-88  
Endereço: Rua Herculano Veloso, 148 - Cascalho - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000  
E-mail: bolaskrypton@gmail.com - financeirokrypton@gmail.com - Telefone: (32)3371-9583 / (32)3371-7254

# Kripton

Importação, Exportação, Produção e Comércio Esportivo

Kripton Indústria e Comércio Ltda - ME



## **FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL MASCULINO EM PCV**

**Descrição detalhada - Com Sistema Multiaxial**

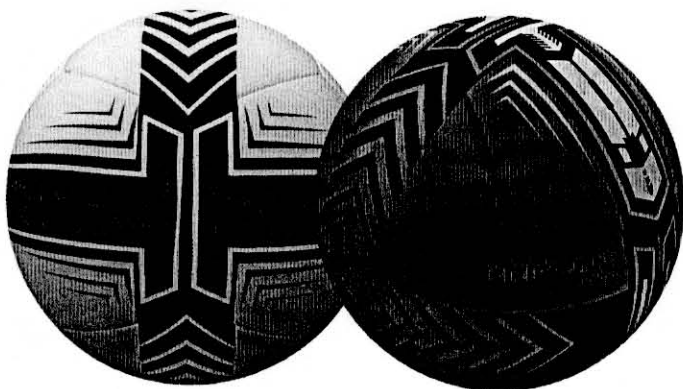
Bola de futebol de campo ALPHA oficial, confeccionada com laminado flexível de PVC, categoria Adulto, matrizada. Construída com a tecnologia ULTRA FUSION, 100% impermeável.

Câmara AIRBILITY - *BALANCE TECH* produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Câmara enrolada por *SISTEMA MULTIAxIAL* de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural.

Miolo SLIP SYSTEM - *PULL/PUSH TECH* removível e lubrificado.

Circunferência de 68 a 70 cm. Peso de 410 a 450 gramas.

Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais e da confederação nacional de futebol de campo.



CNPJ: 11.669.001/0001-40 / Incrição Estadual: 001563463.00-88

Endereço: Rua Herculano Veloso, 148 - Cascalho - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000

E-mail: bolaskripton@gmail.com - financeirokripton@gmail.com - Telefone: (32)3371-9583 / (32)3371-7254



# krypton

Importação, Exportação, Produção e Comércio Esportivo

Krypton Indústria e Comércio Ltda - ME



**BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO STYLE EM MICROFIBRA**  
**COSTURADA À MÃO**  
**CATEGORIA INFANTIL – TAMANHO 4**  
**Dublada com LONA DE FIOS MULTI-ENTRELAÇADOS**

Bola de futebol de campo STYLE infantil, tamanho 4, confeccionada com laminado flexível de MICROFIBRA, costurada à mão, com 32 gomos.  
Câmara AIR BILITY - BALANCE TECH - produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento.  
Miolo SLIP SYSTEM - PULL/PUSH TECH removível e lubrificado.  
Forrada com LONA DE FIOS MULTAXIAL E MULTI-ENTRELAÇADOS DE 4 CAMADAS sobrepostas com aplicação de borracha natural.  
Circunferência de 64 a 66 cm e peso de 360 a 380 gramas.  
Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais, da confederação nacional e internacional de futebol de campo.



---

CNPJ: 11.669.001/0001-40 / Incrição Estadual: 001563463.00-88  
Endereço: Rua Herculano Veloso, 148 - Cascalho - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000  
E-mail: bolaskrypton@gmail.com - financeirokrypton@gmail.com - Telefone: (32)3371-9583 / (32)3371-7254



# krypton

Impressão, Execução, Produção e Comércio Esportivo

Krypton Indústria e Comércio Ltda - ME



## FUTSAL INFANTIL MAX 200 – PU - TB MOLTEC

### Descrição detalhada

Bola de Futsal MAX 200 SUB 13 em PU, oficial TB MOLTEC (TERMOFUSION), 0% de absorção de água, categoria SUB 13.

Tecnologia TB MOLTEC - 0% de absorção de água e gomos com dupla camada de laminação de 5.0 mm de espessura. Camada externa de PU com 1.0 mm e camada intermediária de componente Soft, composto microcelular de polietileno expandido com 4.0 mm.

Câmara *Airbility BALANCE TECH* produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Câmara enrolada por *SISTEMA MULTIAXIAL* de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural. Miolo *Slip System - PULL/PUSH TECH* removível e lubrificado. Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais e da confederação nacional de futsal.

Circunferência de 55 a 59 cm. Peso de 350 a 380 gramas.



CNPJ: 11.669.001/0001-40 / Incrição Estadual: 001563463.00-88

Endereço: Rua Herculano Veloso, 148 - Cascalho - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000

E-mail: bolaskrypton@gmail.com - financeirokrypton@gmail.com - Telefone: (32)3371-9583 / (32)3371-7254



# krypton

Importação, Exportação, Produção e Comércio Esportivo

Krypton Indústria e Comércio Ltda - ME



## **FUTSAL 500 ADULTO SAGA EM PU TERMOFUSION - TB MOLTEC**

**Descrição detalhada - Sistema Multiaxial**

Bola de Futsal 500 SAGA em PU, oficial TERMOFUSION - TB MOLTEC, 0% de absorção de água, categoria **ADULTO** com gomos TERMO FUNDIDOS pentágonos e simétricos, moldados com Exclusive Molding Technology **FUSION EDGES** e sistema TB "Thermo Bonded". Tecnologia **TB MOLTEC** - 0% de absorção de água e gomos com dupla camada de laminação de 5.0 mm espessura. Camada externa de PU 100% com 1.0 mm e camada intermediária de componente Soft, composto microcelular de polietileno expandido com 4.0 mm. Câmara 6D - **BALANCE TEC** produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Câmara enrolada por **SISTEMA MULTIAXIAL** de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural. Miolo cápsula **SIS PULL/PUSH TECH** de silicone removível e lubrificado. Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais, nacional e internacional de futsal.  
Circunferência de 61 a 64 cm. Peso de 390 a 440 gramas.



---

CNPJ: 11.669.001/0001-40 / Incrição Estadual: 001563463.00-88  
Endereço: Rua Herculano Veloso, 148 - Cascalho - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000  
E-mail: bolaskrypton@gmail.com - financeirokrypton@gmail.com - Telefone: (32)3371-9583 / (32)3371-7254

# KRIPTON

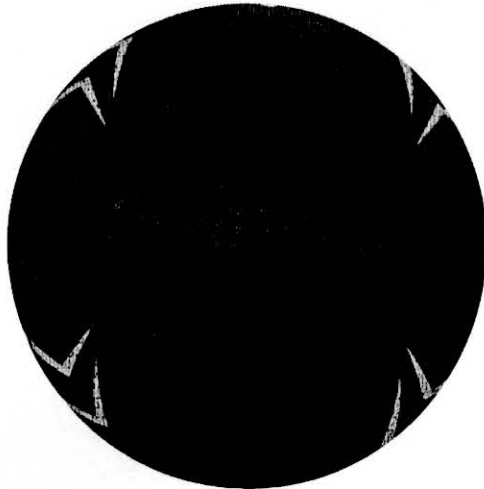
Inserção, Exportação, Produção e Comércio Esportivo

Krypton Indústria e Comércio Ltda - ME



**BOLA DE HANDEBOL H1000 - EM PVC DE MICROFIBRA TAC**  
**MATRIZADA E VULCANIZADA**  
**CATEGORIA INFANTIL**  
Forrada com SISTEMA MULTIAXIAL

Bola de handebol H1000 TAC infantil, confeccionada com laminado flexível de PVC DE MICROFIBRA TAC (não escorregadio), MATRIZADA e VULCANIZADA, com 32 gomos.  
Câmara AIRBILITY - *BALANCE TECH* produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Câmara enrolada por *SISTEMA MULTIAXIAL* de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural.  
Miolo SLIP SYSTEM - *PULL/PUSH TECH* removível e lubrificado.  
Câmara enrolada por *SISTEMA MULTIAXIAL* de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural.  
Circunferência de 49 a 51 cm e peso de 230 a 270 gramas.  
Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais, da confederação nacional e internacional de handebol.



---

CNPJ: 11.669.001/0001-40 / Incrição Estadual: 001563463.00-88  
Endereço: Rua Herculano Veloso, 148 - Cascalho - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000  
E-mail: bolaskrypton@gmail.com - financeirokrypton@gmail.com - Telefone: (32)3371-9583 / (32)3371-7254





**BOLA DE HANDEBOL H2000 - EM PVC TAC**  
**MATRIZADA E VULCANIZADA**  
**CATEGORIA FEMININO / JUVENIL**  
Forrada com SISTEMA MULTIAXIAL

Bola de handebol H2000 TAC feminino / juvenil, confeccionada com laminado flexível de PVC TEXTURIZADO TAC, MATRIZADA e VULCANIZADA, com 32 gomos.

Câmara AIRBILITY - BALANCE TECH produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Câmara enrolada por SISTEMA MULTIAXIAL de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural.

Miolo SLIP SYSTEM - PULL/PUSH TECH removível e lubrificado.

Câmara enrolada por SISTEMA MULTIAXIAL de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural.

Circunferência de 54 a 56 cm e peso de 325 a 400 gramas.

Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais, da confederação nacional e internacional de handebol.



# KRIPTON

Importação, Exportação, Produção e Comércio Esportivo

Krypton Indústria e Comércio Ltda - ME



**BOLA DE HANDEBOL H3000 EM PVC TAC**  
**MATRIZADA E VULCANIZADA**  
**CATEGORIA MASCULINO**  
**Forrada com SISTEMA MULTIAXIAL**

Bola de handebol H3000 TAC MASCULINO, confeccionada com laminado flexível de PVC TEXTURIZADO TAC, MATRIZADA e VULCANIZADA, com 32 gomos.

Câmara Air Bility - *BALANCE TECH*.

Miolo Slip System - *PULL/PUSH TECH* removível e lubrificado.

Câmara enrolada por *SISTEMA MULTIAXIAL* de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural.

Circunferência de 58 a 60 cm e peso de 425 a 475 gramas.

Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais, da confederação nacional e internacional de handebol.



CNPJ: 11.669.001/0001-40 / Incrição Estadual: 001563463.00-88

Endereço: Rua Herculano Veloso, 148 - Cascalho - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000

E-mail: bolaskrypton@gmail.com - financeirokrypton@gmail.com - Telefone: (32)3371-9583 / (32)3371-7254



**BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM MICROFIBRA – BEACH VOLLEY**  
**CATEGORIA ADULTO - MATRIZADA**  
**Forrada com SISTEMA MULTIAXIAL**

Bola de vôlei de praia oficial, adulto, confeccionada com laminado flexível de MICROFIBRA, MATRIZADA e VULCANIZADA, com 18 gomos.

Câmara em Látex.

Miolo PULL/PUSH TECH removível e lubrificado.

Câmara enrolada por SISTEMA MULTIAXIAL de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural.

Circunferência de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas.

Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais e da confederação nacional de vôlei.



Imagem meramente ilustrativa

CNPJ: 11.669.001/0001-40 / Incrição Estadual: 001563463.00-88  
Endereço: Rua Herculano Veloso, 148 - Cascalho - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000  
E-mail: bolaskrypton@gmail.com - financeirokrypton@gmail.com - Telefone: (32)3371-9583 / (32)3371-7254

**BOLA DE VÔLEI ADULTO MICROFIBRA 5.1 PROFISSIONAL**  
**MATRIZADA E VULCANIZADA**  
Forrada com SISTEMA MULTIAXIAL



Bola de vôlei oficial 5.1, adulto, confeccionada com laminado flexível de MICROFIBRA soft, **MATRIZADA** e **VULCANIZADA**, com 18 gomos.

Câmara **AIR BILITY - BALANCE TECH** - produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento.

Miolo **SLIP SYSTEM - PULL/PUSH TECH** removível e lubrificado.

Câmara enrolada por **SISTEMA MULTIAXIAL** de multifilamentos, com distribuição de fios sintéticos de Nylon, vulcanizados com borracha natural.

Circunferência de 65 a 67 cm e peso de 260 a 280 gramas.

Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais e da confederação nacional de vôlei.





## BOMBA PARA CALIBRAGEM

Bomba de Dupla Ação, em policarbonato, 02 agulhas em liga de zinco, com mangueira de 10 cm e compartimento de tampa de borracha para guardar a agulha sobressalente





# KRIPTON

Importação, Exportação, Produção e Comércio Esportivo

Kripton Indústria e Comércio Ltda - ME



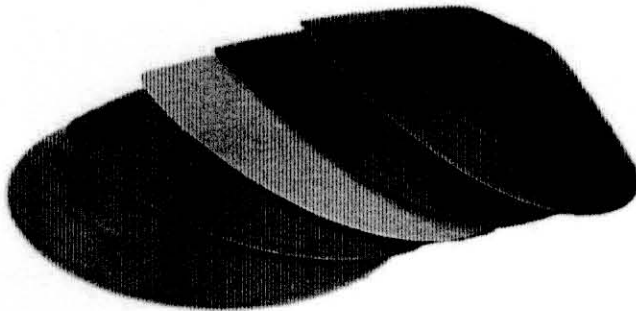
## CONE CHAPÉU CHINÊS

Cone chapéu Chinês, confeccionado em PVC.

Altura: 5 cm

Largura: 19 cm

Profundidade: 19 cm



CNPJ: 11.669.001/0001-40 / Incrição Estadual: 001563463.00-88

Endereço: Rua Herculano Veloso, 148 - Cascalho - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000

E-mail: bolaskripton@gmail.com - financeirokripton@gmail.com - Telefone: (32)3371-9583 / (32)3371-7254

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 14 de Outubro de 2019 às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2409.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de diversas Escolas na sede e Zona Rural no Município de Mucambo - Ceará. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 – 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 24 de Setembro de 2019. Francisco Orácio de Almeida Aguiar – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Contrato nº 2309.01/2019 - SMDU.** Contratante: Município de Fortim; Contratada: Locos Locações e Construções EIRELI-ME. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação de praça e arruamento lateral no Distrito de Barra, no Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Procedimento Licitatório: 0907.01/2019 - SMDU; Vigência: 23/09/2019 até 120 (cento e vinte) dias. **Sec. de Desenvolvimento Urbano – Francisco Ribeiro da Costa.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Contrato nº 2409.01/2019 - SME.** Contratante: Município de Fortim; Contratada: Locos Locações e Construções EIRELI-ME. Objeto: contratação de empresa para conclusão da obra, construção de 01 (uma) Escola de Ensino Fundamental regular, com 08 (oito) salas de aula, através da Secretaria de Educação, do Município de Fortim – CE. Tomada de Preços Nº 0808.01/2019 - SME; Vigência: 24/09/2019 até 180 (cento e oitenta) dias. **Sec. de Educação, Juv., Desporto e Lazer – Ivoneide de Araújo Rodrigues.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Convocação Para Comprovar Exequibilidade e Qualidade dos Produtos do Pregão Eletrônico Nº 11.001/2019-PERP. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esporte, juventude e integração da prefeitura municipal. O Secretário de Esporte, Juventude e Integração ao analisar os valores unitários da empresa vencedora Kripton Indústria e Comércio Eireli – Me, CNPJ nº 11.669.001/0001-40, observou uma grande diferença com os valores de referência (estimados), nos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 26 e 44 e diante de tal fato, e com base no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no item 18.3 do edital, vem através do presente, solicitar informações, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores ofertados em sua proposta, bem como a qualidade dos produtos cotados, de maneira que essa comprovação aconteça por meio de catálogos e/ou amostras dos produtos, comprovando que estes atendem as exigências editalícias. A empresa Kripton Indústria e Comércio Eireli – Me, está convocada a responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, a contar desta publicação. José Adérito de Almeida - Secretário de Esporte, Juventude e Integração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2309.01/2019 - O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU(CE), TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU (CE), LOCALIZADA NA AVENIDA NICODEMOS ARAUJO, 53, CENTRO, ACARAU/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO Nº 2309.01/2019 COM O OBJETO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU-CE, CONFORME ANEXOS DO EDITAL, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NO SETOR DE LICITAÇÕES, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU(CE). MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541. ACARAU (CE), 24 DE SETEMBRO DE 2019. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.07.04.1.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para adequação da sede do centro integrado de operações e emergência municipal e coordenação municipal de defesa civil, no Parque Pedro Felício Cavalcante no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa INAPTADA: PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 16.492.239/0001-66. Em face dos resultados referentes à habilitação da empresa licitante, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso i, alínea “a” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 24 de Setembro de 2019. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/ PMC.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 02.27.06/2019. A Pregoeira Oficial torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 02.27.06/2019 que tem como objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material gráfico para as atividades dos programas e projetos junto a Secretaria de Saúde do município, tendo em vista as razões circunstanciadas na decisão expedida pela Ordenadora de Despesas, constante dos autos do processo. Maiores informações no endereço Av.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.11.5.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de Outubro de 2019 às 10h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Bairro Centro - Crato/CE. Estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Aquisição de equipamentos de som e seus acessórios para atender as necessidades do gabinete do prefeito do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 24 de Setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Tomada de Preço Nº 01.05.08/2019. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a Abertura das Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 01.05.08/2019, tendo como objeto: Contratação dos serviços de assessoria administrativa compreendendo a área de recursos humanos e elaboração de cálculos de PASEP bem como as obrigações acessórias junto a Receita Federal do Brasil, para atender as necessidades do município. A Sessão de Abertura das Propostas de Preço será realizada às 14h do dia 27/09/2019, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel/CE. Horário de funcionamento de 08h às 12h e no seguinte sítio virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Bruno Cavaignac Araújo.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.07.31.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1.** Cujos objetos são: contratação dos serviços de engenharia para pavimentação da via de acesso ao monumento de nossa senhora de Fátima no Município de Crato/CE. Através do convênio nº 167/cidades/2018, referente ao MAPP 4375 do governo do Estado do Ceará, a modificação da gerente de contrato, a SRA. Camila Moreira Ferreira da França, inscrita no CREA/CE 51554, que passará a partir desta data a ser denominada gerente do contrato, o SR. Luiz Barreto de Moraes Junior, inscrito no CREA/CE 0601917979. Contratante: Secretaria Municipal de infraestrutura. Data do apostilamento: 19 de setembro de 2019.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico – O Presidente da Comissão de licitação torna público o resultado do julgamento da habilitação da tomada de preços Nº. 2019.09.06.001-SEINFRA, cujo objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de estudos preliminares, projetos básicos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, elaboração de laudos e pareceres técnicos, para atender as demandas da Secretaria junto a Prefeitura, parte integrante deste: processo, a saber Habilitados(AS): Sedna Engenharia Ltda, Rodrigo Costa Caldas, Rômulo Mateus Noronha. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos, as propostas serão abertas no dia 03/10/2019 às 09h. Artur Valle Pereira.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Adiantamento - Pregão Eletrônico Nº 01.22.08/2019. A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da licitação em epígrafe, publicada D.O.E. série 3, Ano XI Nº 169, p.320 e Jornal “O Estado” p.11 no dia 06/09/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de botijão e recarga de botijão de gás GLP 13kg, e água mineral, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município. A nova data de início de acolhimento de propostas será dia: 24/09/2019 às 09h e término para envio das propostas será dia: 07/10/2019 às 14h, abertura das propostas às 14h15 e a disputa de lances às 14h30 (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel/CE ou pelo





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO



LAUDO DE ANÁLISE



A Secretária de Esporte, Juventude e Integração, através do **Gilberto Pereira de Almeida Filho**, cargo Liquidante, após análise de folder de produtos enviados pela empresa Krypton, vencedora de item no âmbito da licitação Pregão Eletrônico nº 11.001/2019-PERP, contrapondo com as descrições dos itens que foram requeridos no edital constatou-se que:

- a) No tocante a bola, BASQUETE do edital requeria, Bola de Basquete Masculino 7.6 adulto, couro, matrizada microfibras, tamanho 75-78cm, peso 600-650gramas, Câmara airbility miolo slip system removível e lubrificado, cor laranja, havendo a empresa apresentado produto com, Bola de Basquete 7.6 Evolution em couro PU, oficial Matrizada, categoria ADULTO. Câmara AIBILITY produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Câmara enrolada por SISTEMA MULTIAXIAL de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural. Miolo SLIPSYSTEM removível e lubrificado. Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais e da confederação nacional de basquete. Circunferência de 75 a 78 cm. Peso de 600 a 650 gramas, portanto em desatendimento ao requerido pelo edital.
  
- b) No tocante a bola, FUTEBOL DE CAMPO ADULTO do edital requeria, Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em PVC, tecnologia ultra fusion, circunferência 68-70cm, peso 410-450g, câmara airbility, costurada, miolo slip system removível e lubrificada, havendo a empresa apresentado produto com, Bola de futebol de campo ALPHA oficial, confeccionada com laminado flexível de PVC, categoria Adulto, matrizada. Construída com a tecnologia ULTRAFUSION, 100% impermeável. Câmara AIRBILITY - BALANCE TECH produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Câmara enrolada por SISTEMA MULTIAXIAL de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural. Miolo SLIPSYSTEM - PULL/PUSH TECH removível e lubrificado. Circunferência de 68 a 70 cm. Peso de 410 a 450 gramas. Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais



e da confederação nacional de futebol de campo, portanto em desatendimento ao requerido pelo edital.



- c) No tocante a bola, FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL do edital requeria Bola de futebol de campo infantil em 7 microfibras de PVC, circunferência 64-66cm, peso 360-380g, câmara airbilty, costurada, miolo slip system removível e lubrificada, havendo a empresa apresentado produto com Bola de futebol de campo STYLE infantil, tamanho 4, confeccionada com laminado flexível de MICROFIBRA, costurada à mão, com 32 gomos. Câmara AIR BILITY - BALANCE TECH - produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Miolo SLIPSYSTEM - PULL/PUSH TECH removível e lubrificado. Forrada com LONA DE FIOS MULTAXIAL E MULTI-ENTRELAÇADOS DE 4 CAMADAS sobrepostas com aplicação de borracha natural. Circunferência de 64 a 66 cm e peso de 360 a 380 gramas. Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais, da confederação nacional e internacional de futebol de campo, portanto em desatendimento ao requerido pelo edital.
- d) No tocante a bola, Futsal 200 do edital requeria, bola futsal 200, tamanho infantil (sub 13), com 8 gomos, confeccionada em PU, tamanho 55-59cm, peso 350-380, havendo a empresa apresentado produto com Bola de Futsal MAX 200 SUB 13 em PU, oficial TB MOLTEC (TERMOFUSION), 0% de absorção de água, categoria SUB 13. Tecnologia TB MOLTEC - 0% de absorção de água e gomos com dupla camada de laminação de 5.0 mm de espessura. Camada externa de PU com 1.0 mm e camada intermediária de componente Soft, composto microcelular de polietileno expandido com 4.0 mm. Câmara Airbilty BALANCE TECH produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Câmara enrolada por SISTEMA MULTAXIAL de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural. Miolo Slip System - PULL/PUSH TECH removível e lubrificado. Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais e da confederação nacional de futsal. Circunferência de 55 a 59 cm. Peso de 350 a 380 gramas, portanto em desatendimento ao requerido pelo edital.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO



- e) No tocante a bola, futsal 500 do edital requeria, bola futsal 500, com 12 gomos, confeccionadas em PU. Tamanho 61-64, peso 410-440g, havendo a empresa apresentado produto com, Bola de Futsal 500 SAGA em PU, oficial TERMOFUSION - TB MOLTEC, 0% de absorção de água, categoria ADULTO com gomos TERMO FUNDIDOS pentágonos e simétricos, moldados com Exclusive Molding Technology FUSION EDGES e sistema TB "Thermo Bonded". Tecnologia TB MOLTEC - 0% de absorção de água e gomos com dupla camada de laminação de 5.0 mm espessura. Camada externa de PU 100% com 1.0 mm e camada intermediária de componente Soft, composto microcelular de polietileno expandido com 4.0 mm. Câmara 6D - BALANCE TEC produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Câmara enrolada por SISTEMA MULTIAXIAL de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural. Miolo cápsula SIS PULL/PUSH TECH de silicone removível e lubrificado. Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais, nacional e internacional de futsal. Circunferência de 61 a 64 cm. Peso de 390 a 440 gramas, portanto em desatendimento ao requerido pelo edital.
- f) No tocante a bola, Handebol H1 do edital requeria, bola handebol h1, tamanho infantil, câmara de butil, 10 confeccionada em microfibras de PVC, peso 230-270g, circunferência 49-51cm, , havendo a empresa apresentado produto com, Bola de handebol H1000 TAC infantil, confeccionada com laminado flexível de PVC DE MICROFIBRA TAC (não escorregadio), MATRIZADA e VULCANIZADA, com 32 gomos. Câmara AIRBILITY - BALANCE TECH produzida com borracha butílica, que retém o ar por mais tempo e sistema de balanceamento. Câmara enrolada por SISTEMA MULTIAXIAL de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural. Miolo SLIPSYSTEM - PULL/PUSH TECH removível e lubrificado. Câmara enrolada por SISTEMA MULTIAXIAL de distribuição de fios sintéticos, vulcanizados com borracha natural. Circunferência de 49 a 51 cm e peso de 230 a 270 gramas. Produto oficial de acordo com as normas e exigências das federações estaduais, da confederação nacional e internacional de handebol, portanto em desatendimento ao requerido pelo edital.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO



Deste modo, antes as evidências de descumprimento dos termos do edital, contemplado o princípio da eficiência, que pode ser prejudicado caso a administração proceda com a contratação antes os iminentes riscos de descumprimento contratual, com a entrega de produto diverso do licitado, encaminhe-se o presente laudo para a empresa interessada, a fim de que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias úteis.



*Gilberto Pereira de Almeida Filho*

**Gilberto Pereira de Almeida Filho**

Liquidante

Gilberto Pereira de A. Filho

CPF: 294.326.343-53

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

1 mensagem

CENTRAL DE CONTRATOS <centraldecontratospmq@gmail.com>  
Para: financeirokripton@gmail.com

10 de outubro de 2019 15:26

No dia 23 (vinte e três) de setembro de 2019, foi solicitado via email, da Empresa Kripton Indústria e Comércio Eireli - EPP, que esta comprovasse a exequibilidade dos valores ofertados em sua proposta, bem como a qualidade dos produtos cotados, de maneira que essa comprovação se desse por meio de catálogos e/ou amostras dos produtos, comprovando que estes atendem as exigências editalícias do Pregão Eletrônico nº 11.001/2019 - PERP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.**

Nesse sentido, a empresa acima mencionada, enviou sua resposta no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019, ressaltando que a divergência entre os preços de sua proposta com o valor estimado, aconteceu devido ao fato de serem fabricantes. Quanto a garantia da qualidade dos produtos, enviou catálogos especificando os mesmos.

Todavia, foi observado, conforme laudo em anexo, que os catálogos apresentados pela empresa, em alguns itens aparecem com especificações divergentes das exigidas no edital, bem como da proposta apresentada pela mesma empresa.

Dado o exposto, conforme o laudo técnico, essas especificações contidas no catálogo, não atendem as necessidades da Secretaria em questão, portanto, a Empresa Kripton Indústria e Comércio Eireli - EPP, deverá se manifestar dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sobre a divergência quanto as especificações da proposta e catálogo, considerando que os produtos da proposta estão de acordo com o que exige o edital, porém nos catálogos, em alguns itens, possuem especificações diferentes.

Sem mais, aguardamos o retorno.



 LAUDO DE ANÁLISE.pdf  
49K



### Encaminhamento de Processo

Da: Secretaria de Esporte, Juventude e Integração  
Para : Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Assunto: Encaminhamento do Processo Administrativo - Pregão Eletrônico nº 11.001/2019 – PERP.

Encaminho a V. Sa o processo administrativo acima mencionado objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, para que proceda a desclassificação e convocação dos licitantes remanescentes para os itens 4, 6, 7, 8, 9 e 10, considerando que a empresa vencedora KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.669.001/0001-40, apresentou catálogos dos referidos itens com especificações que não cumprem as exigências do edital, além de ter enviado amostras que confirmam que os produtos não atendem as necessidades desta Secretaria.

Sendo o que apresenta para o momento, elevamos votos de estima e distintas considerações.

Quixeramobim, 29 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Adérito de Almeida**  
Secretário de Esporte, Juventude e Integração